



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2023**

**Processo nº 18661/2023**  
**Pregão Eletrônico nº 87/2023**

No dia 27 de novembro de 2023, O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 94.309.291/0001-48, com sede administrativa na RUA HÉLIO FRAGA DE MORAES SARMENTO, nº 64, CENTRO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO AMADEO BATTISTELLA, com fundamentos na Lei Federal n.º 8.666/93 da Lei n.º 10.520/02, LC 123/06 com alterações da LC 147/14, Decreto Municipal nº 050/2014, e demais diplomas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas na licitação supra, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS PARA EVENTOS ofertados pelos Fornecedores em ordem de classificação:

**Empresa: META-SUL SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **27.772.536/0001-81**, localizado na RUA HÉLIO FRAGA DE MORAES SARMENTO, nº 54, CENTRO, Nova Santa Rita/RS, telefone 51 98589-6624, e-mail: [metasulextintores@gmail.com](mailto:metasulextintores@gmail.com), delegou como seu representante legal, PRISCILA SANTOS DA CRUZ, inscrito no CPF sob o nº 815.774.000-20, conforme quadro abaixo:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vlr Unit R\$	Vlr Total R\$
7	62	1.000	H	SERVIÇO DE BOMBEIROS CIVIL:  Serviço de Bombeiros Civil, com capacitação técnica			27,71	27.710,00
Valor Total do Lote de R\$ 27.710,00 (vinte e sete mil e setecentos e dez)								

**Empresa: COSTA PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº **08.070.693/0001-09**, localizado na RUA SETE DE SETEMBRO, nº 2356, CENTRO, Taquari/RS, telefone (51)3653-9890, (51)98121-1131, (51)98121.1134, e-mail: [planocosta@hotmail.com](mailto:planocosta@hotmail.com), delegou como seu representante legal, MAICON BOGORNI DA COSTA LEITE, inscrito no CPF sob o nº 010.062.490, residente na Endereço não cadastrado, conforme quadro abaixo:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vlr Unit R\$	Vlr Total R\$
8	63	100	D	SERVIÇO DE ALUGUEL DE AMBULÂNCIA:  Serviço de Aluguel de Ambulância com Motorista			2.850,00	285.000,00
Valor Total do Lote de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil)								

**Empresa: VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **93.260.016/0001-14**, localizado na AVENIDA DAS INDUSTRIAS, 575, ANCHIETA, Porto Alegre/RS, telefone (51)3371-3715, (51)999187799, e-mail: [contato@ventonorte.com.br](mailto:contato@ventonorte.com.br), delegou como seu representante legal, RICARDO FINN SALOMÃO, inscrito no CPF sob o nº 931.765.970-53, conforme quadro abaixo:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vlr Unit R\$	Vlr Total R\$
1	1	5	UN	LOCAÇÃO DE PALANQUES:  Palanque 5 m x 10m, com cobertura, parapeito nos quatro lados estrutura de metal e escada lateral.			2.050,00	10.250,00



1	2	10	D	DIÁRIA REDUZIDA: DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE PALANQUE 5X10M. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.			1.000,00	10.000,00
1	3	10	UN	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS 20M.  Arquibancada 20 m, com 6 degraus com guarda corpo lateral e traseiro			2.050,00	20.500,00
1	4	20	D	DIÁRIA REDUZIDA: DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA 20M. COM 6 DEGRAUS. Diário de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.			1.700,00	34.000,00
1	5	5	UN	LOCAÇÃO DE PALCOS 10M X 10M.  Palco 10m x 10m, com cobertura, estrutura de metal e escada lateral.			2.600,00	13.000,00
1	6	10	D	DIÁRIA REDUZIDA: DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE ARQUIBANCAÇA PALCO 10X10 M. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.			1.800,00	18.000,00
1	7	50	UN	LOCAÇÃO DE TOLDOS 10 X 10M:  Toldo de lona tipo pirâmide, na cor branca medindo 10m x 10m com fechamentos laterais, estruturado em tubos			1.600,00	80.000,00



				de ferro metálico.				
1	B	100	D	DIÁRIA REDUZIDA: DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE TOLDO PIRAMIDE 10X10 M. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.			1.200,00	120.000,00
1	9	50	UN	LOCAÇÃO DE TOLDOS 5M X 5M: Toldo de lona tipo pirâmide, na cor branca, medindo 5m x 5m com fechamentos laterais, estruturado em tubos de ferro metálico.			1.400,00	70.000,00
1	10	100	D	DIÁRIA REDUZIDA: DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE TOLDO PIRAMIDE 5X5 M. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2 º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.			830,00	83.000,00
1	11	30	SERV	LOCAÇÃO DE TOLDO: Toldo de lona tipo pirâmide, na cor branca medindo 05m x 10m com fechamentos laterais, estruturado em tubos de ferro metálico.			1.400,00	42.000,00
1	12	60	D	DIÁRIA REDUZIDA: DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE TOLDO PIRAMIDE 5X10 M. Diária de permanência, considerada para			850,00	51.000,00
1	13	20	UN	TABLADO 5 X 5M...: Tablado 5x5 (unidade)			530,00	10.600,00
1	14	40	D	DIÁRIA REDUZIDA: DIÁRIA REDUZIDA			300,00	12.000,00

of  
X



				PARA LOCAÇÃO DE TABLADO 5X5M. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.				
1	15	50	UN	TABLADO 10X10,.... Tablado 10x10 (unidade)			790,00	39.500,00
1	16	100	D	DIÁRIA REDUZIDA: DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE TABLADO 10X10M. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.			400,00	40.000,00
1	17	50	UN	ESTANDES EM CHAPA TS COM BASE DE ALUMÍNIO E OCTANORM, DE 3X3M E PÉ DIREITO DE 2,20M DE ALTURA, TABLADO COM 10CM DE ELEVAÇÃO EM RELAÇÃO AO PISO, COBERTO COM GRAFITE PRETO OU CINZA FIXADO, 1 TESTEIRA, PAINÉIS BRANCOS, IDENTIFICADORA POR ESTANDE DE 0,50 DE PROFUNDIDADE POR 1 M DE ALTURA COM ART RESPONSÁVEL.  Estandes em chapas com base de alumínio e octanorm, de 3x3m e pé direito de 2,20m de altura, tablado com 10cm de elevação em relação ao piso, coberto com grafite preto ou cinza fixado, 1 testeira, painéis brancos, identificadora por estande de 0,50 de profundidade por 1 m de altura com art. responsável.			790,00	39.500,00
1	18	100	D	DIÁRIA REDUZIDA:			370,00	37.000,00

7.





				DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE ESTANDE DE 3X3M. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.				
1	19	50	M	LOCAÇÃO DE BALCÃO FRONTAL: Balcão frontal com 0,50 de profundidade por 1 m de altura em octanorm, cor branca.			105,00	5.250,00
1	20	100	D	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE BALCÃO FRONTAL 0,50X1M. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.			70,00	7.000,00
1	21	200	UN	GRADIL, TAMANHO 1METRO DE ALTURA POR 2 METROS DE COMPRIMENTO:			31,90	6.380,00
1	22	400	D	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE GRADIL. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.			26,00	10.400,00
Valor Total do Lote de R\$ 759.380,00 (setecentos e cinquenta e nove mil e trezentos e oitenta)								

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vir Unit R\$	Vir Total R\$
2	23	50	SERV	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AMBIENTE - JOAPE Locação de Climatizador Evaporativo, Climatizador Evaporativo com pedestal, com reservatório de água.			757,00	37.850,00



				e vazão de no mínimo 12.000 m³/hora, bivolt, incluindo despesas com transporte, montagem e desmontagem.				
2	24	100	D	DIÁRIA REDUZIDA: DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência. Referente ao item 01, lote 2.			620,00	62.000,00
Valor Total do Lote de R\$ 99.850,00 (noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta)								

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vir Unit R\$	Vir Total R\$
4	31	200	UN	ALUGUEL DE KITS DE CONJUNTO DE 1 MESA E 4 CADEIRAS, MATERIAL PVC, NA COR BRANCA: Aluguel Kit Conjunto 1 mesa e 4 cadeiras			30,00	6.000,00
4	32	400	D	DIÁRIA REDUZIDA: DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE KIT MESA E CADEIRA. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.			9,30	3.720,00
4	33	2.500	SERV	ALUGUEL CADEIRAS, MATERIAL PVC, NA COR BRANCA: Aluguel de Cadeiras Plásticas (unidade)			8,10	20.250,00
4	34	5.000	D	DIÁRIA REDUZIDA: DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2º dia, em razão de não haver montagem			2,00	10.000,00

4  
X



				desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.				
Valor Total do Lote de R\$ 39.970,00 (trinta e nove mil e novecentos e setenta)								

**Empresa: NEO SOM E LUZ LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **15.338.820/0001-65**, localizado na AVENIDA FARRAPOS, nº 1617, FLORESTA, Porto Alegre/RS, telefone (51)3517-4248, (51)97400-7418, e-mail: [atendimentoaudio@bol.com.br](mailto:atendimentoaudio@bol.com.br), delegou como seu representante legal, Léo Reyes, inscrito no CPF sob o nº 673.742.710-34, conforme quadro abaixo:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vir Unit R\$	Vir Total R\$
5	35	5	UN	<b>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO:</b> <b>Sonorização Grande Porte:</b> 06 caixas modelo Line Array composta por 02 alto falantes de 12" ou 8", 01 drive de tráfego; 04 caixas de sub grave com 02 alto falantes de 18" de 1.800 watts cada caixa; Amplificação: mínimo de 06 -amplificadores de 5.000 watts para amplificação do sub e P.A com 04 canais independentes cada amplificador na classe D* podendo o sistema ser ativo ou amplificação independente; 01 console para P.A sendo mínimo 32 canais de entrada Yamaha ou similar de nível superior, e possuir a facilidade de adição de "plug-ins", o sistema deverá possuir capacidade de transmissão sem fio; 01 rack de gerenciamento de sistemas bem como rack de periféricos compatíveis ao sistema; 04 spots monitores, eaw SM 400 ou similar de equivalência superior; 01 monitor de bateria; 01 main Power de no mínimo 2k, 110 volts aterrado e estabilizado; 01 multicabo de 32 vias 30 metros; 01 bateria completa Yamaha, Mapex, Pear ou de equivalência superior com máquina de Hitac, banco com regulagem, 04 estandes para pratos; 01 praticável para bateria com tapete; 01			1.900,00	9.500,00



				amplificador para baixo 500 watts com caixas GK 1001 RB + caixa 04 x 10" e 01 x 15"; 01 amplificador para baixo com caixas Ampeg; 02 cubos para guitarra, marshall, fender ou similar com Reverb; 01 amplificador para guitarra JCM 900 Marshal com caixa compatível; Pedestais para todos os microfones RMV ou de equivalência superior; Pedestais para todos os microfones RMV ou de equivalência superior; 08 garras LP; 08 réguas de A.C com 05 SideFill esquerda/ direita; 01 kit microfone bateria shure ou akg ou de equivalência superior; 10 microfone shure com fio SM 58 ou de equivalência superior; 02 microfones.				
5	36	10	D	DIÁRIA REDUZIDA; DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência. Referente ao item 01.			1.250,00	12.500,00
5	37	5	UN	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO: <u>Sonorização Médio Porte; 04 caixas modelo Line Array composta por 02 alto falantes de 12" ou 8", 01 drive de 16ânio; 02 caixas de subgrave com 02 alto falantes de 16" de 1.800 watts cada caixa, 01 mesa de som, 04 microfones sem fio e dois retornos.</u>			1.500,00	7.500,00
5	38	10	D	DIÁRIA REDUZIDA; DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de			1.010,00	10.100,00





				01 (um) dia de locação, a partir do 2º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência. Referente ao item 03.				
5	39	30	UN	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO: <u>Sonorização Pequeno Porte:</u> 02 caixas de som; 01 console digital 48 inputs (digidesign d-show/profile, Yamaha pm5d-rh/ci-5, soundcraft vi series, midas pro; series); 04 microfones sem fio; 01 painel de LED 06 m x 03m. Com montagem, fiação e equipe técnica para operação do som.			1.200,00	36.000,00
5	40	60	D	DIÁRIA REDUZIDA: DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência. Referente ao item 05			1.150,00	69.000,00
5	41	5	UN	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO: <u>Sonorização em avenida e desfiles de rua:</u> Console digital com no mínimo 32 canais; Processadores e equalizadores; 02 microfones shure ur com combinar de antenas sem fio ou similar de marca reconhecida; 02 microfones shure SM 58 ou similar de marca reconhecida para locução; pedestais para todos os microfones; 12 caixas tipo treeway 600 watts ou similar de marca reconhecida 12 subgraves 02 x 18" 800 watts ou marca similar reconhecida, colocadas em andaimes 02 x 01 distantes 30 metros			1.700,00	8.500,00



				um do outro, com controle de delay para público de 5.000 pessoas; Rack de amplificação para P. A/S e ou sistema ATIVO; 04 monitores SM 400 para retorno da locução/ operador de áudio; 01 kit cdj Pioneer e ou notebook com controladora + mixer com 16 canais; Técnico de áudio e auxiliar.				
5	42	10	D	DIÁRIA REDUZIDA. DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO AVENIDA E DESFILE DE RUA. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência. Referente ao item 07.			1.100,00	11.000,00
5	43	20	UN	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO: <u>Iluminação Médio Porte:</u> 01 console digital DMX (Marca A volites) modelo pearl 2010, equivalente ou superior 36 canais de rack de 4.000 w, dimmer digital para sistema DMX; 08 Reflet cob 200 watts 12 refletores PAR LED 64 RGBW 02 refletores elipsoidais ETC 360°; 02 minis brut de 04 (quatro) 2 12 Moving Beam 200 com lâmpadas 02 Strobo led 3.000 W rgw para sistema DMX; 04 rebaltes SGM P5; 01 ventilador para Haze com 30 cm cada; 01 seccionador para 400 amperes; 02 cabos de 50,00 m de 50 mm, Horário diurno ou noturno.			1.800,00	36.000,00
5	44	40	D	DIÁRIA REDUZIDA. DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO			1.200,00	48.000,00

X  
4



				MÉDIO PORTE. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência. Referente ao item 09.				
5	45	20	CJ	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE PARA SISTEMA DMX, 01-CONSOLE GRAND MA /AVOLITES/SIMILAR, 12 REFLETORES PAR LED 64 RGBW, 02 MINIS BRUT DE 04 (QUATRO) LÂMPADAS, 06 MOVING BEAM 200 COM LÂMPADAS 5R OU SUPERIOR, 04 RIBALTAS SGM PS, 01-TÉCNICO HORÁRIO DIURNO OU NOTURNO.			1.350,00	27.000,00
5	46	40	D	DIÁRIA REDUZIDA: DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE. Diário de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.			840,00	33.600,00
5	47	10	SERV	CANHÃO DE ILUMINAÇÃO: <u>Canhão de iluminação:</u> Locação de canhão Skywalker 10.000 watts, pelo período de 08 horas, com operador.			600,00	5.000,00
5	48	20	D	DIÁRIA REDUZIDA: DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE CANHÃO DE ILUMINAÇÃO. Diário de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.			740,00	14.800,00



5	49	10	UN	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PARA FESTA MUNICIPAL: <u>Serviço de iluminação para ambientes internos, composto por no mínimo:</u> Iluminação para ambientes internos, composto por no mínimo 01-console avoites /Grand ma 16 refletores PAR 64 RGBW; 06 rebaltas RGBWA; 04-Refletores cob 200 wats 01-Técnico 01-fog 1500 wats Pelo período de 08 (oito) horas diurnas ou noturnas			700,00	7.000,00
5	50	20	D	DIÁRIA REDUZIDA: DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO AMBIENTE INTERNA. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.			200,00	4.000,00
5	51	5	CJ	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED INDOOR   LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED INDOOR RESOLUÇÃO MINIMAP3.9 MEDINDO 05 X 03 COM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS Q30 PARA SUSTENTAÇÃO 01 NOTEBOOK 17 01-PROCESSADOR 4K 01 OPERADOR ÁUDIO VISUAL 01-MONITOR DE TV 42 P COM SUPORTE DE CHÃO PERÍODO DE 10 (DOZE) HORAS, HORARIO DIURNO OU NOTURNO			3.500,00	17.500,00
5	52	10	D	DIÁRIA REDUZIDA: DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE PAINEL LED TIPO I: Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e			1.000,00	10.000,00





				transporte, conforme o termo de referência.				
5	53	10	UN	LOCAÇÃO PAINEL DE LED: <u>Locação de Painel de LED tipo II:</u> Locação de Painel de LED indoor resolução mínima P3,9 medindo 06 x 03 COM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS Q30 para sustentação 01 notebook i7 01-Processador 4k 01 operador áudio visual 01-Monitor de tv 42 polegadas com suporte de chão			2.700,00	27.000,00
5	54	20	D	DIÁRIA REDUZIDA: DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE PAINEL LED TIPO II. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.			1.000,00	20.000,00
5	55	150	D	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BOXTRUSS Q30: <u>Serviço de locação de boxtruss Q30 para fundo de palco II:</u> Serviço de locação de boxtruss Q30 para Fundo de Palco, Contemplando pés de sustentação de 01 metro para frente e atrás. Conjunto diária (metragem a ser definida conforme evento)			1.000,00	150.000,00
5	56	300	D	DIÁRIA REDUZIDA: DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE BOXTRUSS Q30 PARA FUNDO DE PALCO II. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.			530,00	159.000,00
5	57	10	D	SERVIÇO DE			2.700,00	27.000,00

4  
X



				LOCAÇÃO DE BOXTRUSS Q30: <u>Serviço de locação de grid Q30 para palco:</u> 200 metros lineares, incluindo, cubos bases e acessórios para montagem de grid aéreo 50 metros lineares P50 alumínio.				
5	58	20	D	DIÁRIA REDUZIDA: DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE GRID Q30 PARA PALCO. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.			2.500,00	50.000,00
5	59	10	D	LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR: <u>Serviço de locação de rádio comunicador:</u> Serviço de locação de 10 rádios comunicadores com fones auriculares e carregadores.			1.100,00	11.000,00
5	60	20	D	DIÁRIA REDUZIDA: DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.			700,00	14.000,00
Valor Total do Lote de R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil)								

**Empresa: FERTRACK SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **31.621.983/0001-07**, localizado na ESTRADA VALE DAS FLORES, nº 385, SANTA LUCIA, Bom Princípio/RS, telefone (51)3307-2367, e-mail: [licitacoes2@sabbado.com.br](mailto:licitacoes2@sabbado.com.br), delegou como seu representante legal, LEANDRO SOUZA SABBADO, inscrito no CPF sob o nº 919.088.500-78, conforme quadro abaixo:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vir Unit R\$	Vir Total R\$
8	61	1.000	SERV	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA: Serviço de Segurança			124,00	124.000,00

4.



				Desarmada para Eventos				
--	--	--	--	------------------------	--	--	--	--

Valor Total do Lote de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil)

**Empresa: H.A. SEHNEM**, inscrito no CNPJ sob o nº **01.954.548/0001-33**, localizado na AVENIDA PREF. ORLANDO OSCAR BAUMARDT, nº 3374, LINHA SANTA CRUZ, Santa Cruz do Sul/RS, telefone (51)3715-8900, (51)99618-8790, (51)9995-3515, e-mail: [pipihaus@gmail.com](mailto:pipihaus@gmail.com), delegou como seu representante legal, ANTONIO KRAIDE KRETZMANN, inscrito no CPF sob o nº 004.473.440-99, conforme quadro abaixo:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vir Unit R\$	Vir Total R\$
3	25	100	SERV	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO: <b>Banheiro químico feminino</b> , contendo no mínimo suspiro, cuba de dejetos e porta papel higiênico			310,65 -	31.065,00
3	26	200	D	DIÁRIA REDUZIDA: DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO FEMININO. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.			190,92 -	38.184,00
3	27	100	SERV	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO: <b>Banheiro químico masculino</b> , contendo no mínimo suspiro, cuba de dejetos e porta papel higiênico.			295,06 -	29.506,00
3	28	200	D	DIÁRIA REDUZIDA: DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO MASCULINO. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência			186,10	37.220,00
3	29	50	SERV	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO: <b>Banheiros químicos adaptado para pessoas com necessidades especiais</b> ; contendo no mínimo suspiro.			346,80	17.340,00



				cuba de dejetos e porta papel higiênico				
3	30	100	D	DIÁRIA REDUZIDA: DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO ADAPTADO. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência.			216,85	21.685,00
Valor Total do Lote de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil)								

**Empresa: BEM GERADORES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº **13.169.067/0001-04**, localizado na Rua Ludovico Cavinatto, 80, Caxias do Sul/ RS, telefone (51) 4066-5440, e-mail: [pipihaus@gmail.com](mailto:pipihaus@gmail.com), delegou como seu representante legal, **ANDRÉ DOS SANTOS LEIVAS**, inscrito no CPF sob o nº 004.735.830-03, conforme quadro abaixo:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vlr Unit R\$	Vlr Total R\$
9	64	20	SERV	GERADOR 300 KVA COM ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E PLANTÃO PARA O EVENTO:  GERADOR DE ENERGIA 300 KVA TRIFÁSICO a diesel montado, alternador, painel de controle e carenagem/container de isolamento acústico, regulador automático de tensão e frequência; chave de distribuição de força trifásica, fase terra e neutro, nas tensões nominais de 127v, 220 v e 380v-60 hz, painel de controle com fácil visualização dos comandos (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, termômetro, contador de horas e etc) nos momentos de checagem pela produção e/ou fiscalização.  - O cabeamento elétrico deverá ser feito utilizando fios e cabos antichamas apropriados para a demanda de carga. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação -			3.990,00	79.800,00





				- Caixa intermediária para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora a caixa intermediária deverá possuir tomadas padrão ABNT, para rápida instalação de equipamentos- Extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação. O gerador deverá estar pronto e devidamente instalado no local determinado, com 03 (três) horas de antecedência em relação ao horário previsto para início do evento juntamente com técnico de operação devidamente capacitado, uniformizado e com itens de proteção individual e qualquer outro necessários para a operação do equipamento e que responda pelo funcionamento do equipamento e acompanhamento dos serviços. - O custo do combustível utilizado deverá ser arcado pelo CONTRATADA.				
9	65	20	D	DIÁRIA REDUZIDA: DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 300 KVA TRIFASIO. Diária de permanência, considerada para eventos de mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte, conforme o termo de referência. Referente ao item 01, lote 9.			3.000,00	60.000,00
<b>Valor Total do Lote de R\$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos)</b>								

Os preços ofertados pelos demais fornecedores em ordem de classificação constam na Ata de Julgamento, disponível no Processo 18661/2023.

#### DO OBJETO, LOCAL E DISPOSIÇÕES GERAIS

Constitui o objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA futura eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E



SERVIÇOS PARA EVENTOS, para atender as demandas da Secretaria Municipal, conforme as especificações deste Edital e seus anexos;

A Ata dos preços registrados, gerada após a realização do Pregão Eletrônico, será gerenciada pelo Gerente de Atas de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Compras Públicas;

O preço da DIÁRIA NORMAL DE LOCAÇÃO deverá abranger, além do preço referente ao aluguel da estrutura, os gastos com transporte do(s) equipamentos(s), de montagem e desmontagem, bem como a devida ART e qualquer outro tipo de gasto necessário ao cumprimento do objeto. Os equipamentos deverão estar montados e em perfeitas condições de uso.

Nos casos de locações com duração de até 01 (um) dia, deverá ser considerada somente a DIÁRIA NORMAL DE LOCAÇÃO.

Quando houver necessidade de locação de mais de uma unidade do item para o mesmo dia, e com duração de até 01 (um) dia, deverá ser considerada uma diária normal de locação para cada unidade locada.

Para as locações que ultrapassarem 01 (um) dia de locação, deverá ser considerada a DIÁRIA DE PERMANÊNCIA, para cada diária a partir do segundo dia de locação.

Entende-se por DIÁRIA DE PERMANÊNCIA a locação da estrutura quando não há montagem, desmontagem e transporte do item. Ou seja, é o preço referente ao permanecimento do item no local pelo prazo definido no Empenho/Contrato emitido pela Secretaria responsável.

Quando houver necessidade de locação de mais de uma unidade do item para os mesmos dias, e por período que ultrapasse 01 (um) dia, a locação deverá seguir a seguinte regra:

- a) uma DIÁRIA NORMAL DE LOCAÇÃO para cada unidade locada, referente ao primeiro dia de locação;
- b) uma DIÁRIA DE PERMANÊNCIA para cada unidade locada, para cada dia necessário, a partir do segundo dia de locação.

O preço da DIÁRIA DE PERMANÊNCIA deverá ser menor que o valor da DIÁRIA NORMAL DE LOCAÇÃO, tendo em vista que os custos de transporte, montagem e desmontagem não se aplicam no período de permanência da estrutura.

Compreende-se por DIÁRIA o período de 24 (vinte e quatro) horas.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

É de inteira responsabilidade da empresa vencedora toda e qualquer despesa que possa existir em relação a estadia, alimentação deslocamento ou qualquer outro gasto com pessoal para prestação de serviço.

Os itens licitados deverão ser entregues de forma parcelada, conforme solicitação da (s) Secretaria (s) Requisitante(s);

O fornecimento dos itens dessa licitação, serão solicitados conforme necessidade da(s) secretaria(s) requisitantes;

As entregas deverão ocorrer conforme indicado no empenho, que será encaminhado via endereço eletrônico (e-mail), fornecido pela licitante vencedora à Prefeitura, em local, data e horário pré agendados e indicado pela secretaria requisitante;

Será de responsabilidade de cada secretaria requisitante a fiscalização do serviço solicitado ou de servidor designado para acompanhamento do evento em questão.

4





O município comunicará a empresa contratada no prazo mínimo de 2(dois) dias antes do evento;

Os telefones para contato estão disponíveis no endereço eletrônico:  
<https://novasantarita.atende.net/cidadao/pagina/secretarias>;

Caberá à licitante vencedora arcar com todas as despesas;

Para fins de manter a qualidade e o padrão dos itens e serviços licitados, não serão aceitos objetos fora das especificações contida neste edital;

Constatadas irregularidades no objeto, a CONTRATANTE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderão:

Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações deste edital, determinando sua substituição;

Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

As irregularidades deverão ser notificadas por e-mail e sanadas no prazo estabelecido pelo responsável de cada secretaria, a depender do tempo e data do evento, mantido o preço inicialmente ofertado;

A Licitante vencedora deverá atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento;

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrada da Nota Fiscal/Fatura (Protocolo 42/2009 do ICMS) correspondente na Secretaria Municipal de Finanças Públicas, anexadas as Certidões Negativas de Débitos do FGTS e Certidão Conjunta de Dívida Ativa da União e Tributos Federais;

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Deverão ser observados as demais especificações contidas no Termo de Referência.

Não serão recebidos produtos que não estiverem em conformidade com o Edital e com o apresentado na proposta da empresa vencedora.

Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Gerente de Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto Municipal n.º 050/2014.

A existência de Ata com preços registrados não obriga a administração a firmar contratações com os fornecedores registrados, facultando-lhe a utilização de outros meios para aquisição do bem, ou prestação de serviço, respeitada a legislação pertinente às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Sistema de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor, do prestador de serviços ou por iniciativa da Administração, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, desde que autorizado pelo Chefe do Poder Executivo, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-o por meio de comunicação oficial site oficial.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;



- II - liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices de preços ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela Administração.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, com prévia autorização da Chefe do Poder Executivo, quando o fornecedor ou prestador de serviço:

- I - não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, a que estiver vinculado;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho e/ou não formalizar o contrato decorrente do Registro de Preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III - enquadrar-se em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
- IV - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a Administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- V - der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;
- VI - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- VII - por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

O cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses:

- I - quando os preços se tornarem superiores aos praticados no mercado. Nesta hipótese, antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado, a fim de compatibilizá-lo com os praticados;
- II - por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste artigo, será feita por escrito, pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação na Imprensa Oficial do Município ou Jornal de Circulação local, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

Será estabelecido, no edital ou no expediente da solicitação de que tratam os incisos I e II, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.

Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos materiais ou gêneros constantes dos registros de preços.





Da decisão que a cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis.

O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não lhe imputáveis, devidamente justificados e reconhecidos pelo órgão gerenciador.

O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente atuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 30 (trinta) dias da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

A alteração ou revisão dos preços registrados em Ata não implica na revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços, a qual dependerá de requerimento formal do interessado, quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurado pela própria Administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

**PENALIDADES:** A recusa injustificada das empresas licitantes vencedoras em assinar a Ata SRP ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações e posteriores. Pela inexecução total ou parcial dos serviços, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas.

Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do serviço agendado poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

Em caso de inexecução total do serviço agendado poderá ser aplicada multa de 15% (quinze por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

A penalidade pecuniária prevista será calculada sobre o valor empenhado para o evento e descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou pode ser inscrita, para cobrança como dívida ativa do Município, na forma da Lei.

As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Além da aplicação da multa poderão ser aplicadas sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme segue:

Suspensão de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano no caso de inexecução parcial do contrato;

Suspensão de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos no caso de inexecução total do contrato;

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação após o ressarcimento da Administração dos prejuízos resultantes.

As especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico n.º 87/2023 integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

Para resolução de possíveis divergências entre as partes fica eleito o Foro da Comarca de Canoas/RS.



A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo Prefeito Municipal, pelo Pregoeiro Municipal e os representantes de cada empresa. Estes receberão ata anexa, junto a ATA DE REGISTRO DE PREÇO 066/2023, e deverão os mesmos assina-la, em caso de outrem, deverá ser enviado procuração devidamente autenticada. Lembramos que a via original, assinada pelo representante legal, deve ser enviada via correios para esta prefeitura.

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**  
Prefeito Municipal

**JOÃO ALBERTO ELISEU DA SILVA**  
Pregoeiro



**ANEXO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2023**

**Processo nº 18661/2023**  
**Pregão Eletrônico nº 87/2023**

No dia 27 de novembro de 2023, O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 94.309.291/0001-48, com sede administrativa na RUA HÉLIO FRAGA DE MORAES SARMENTO, nº 64, CENTRO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO AMADEO BATTISTELLA, com fundamentos na Lei Federal n.º 8.666/93 da Lei nº 10.520/02, LC 123/06 com alterações da LC 147/14, Decreto Municipal nº 050/2014, e demais diplomas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas na licitação supra, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS PARA EVENTOS, ofertados pelos Fornecedores em ordem de classificação:**

**Empresa: COSTA PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº **08.070.693/0001-09**, localizado na RUA SETE DE SETEMBRO, nº 2356, CENTRO, Taquari/RS, telefone (51)3653-9890, (51)98121-1131, (51)98121.1134, e-mail: [planocosta@hotmail.com](mailto:planocosta@hotmail.com), delegou como seu representante legal, MAICON BOGORNI DA COSTA LEITE, inscrito no CPF sob o nº 010.062.490, residente na Endereço não cadastrado, conforme quadro abaixo

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vir Unit R\$	Vir Total R\$
8	63	100	D	SERVIÇO DE ALUGUEL DE AMBULÂNCIA Serviço de Aluguel de Ambulância com Motorista.			2.850,00	285.000,00
<b>Valor Total do Lote de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil)</b>								

Para resolução de possíveis divergências entre as partes fica eleito o Foro da Comarca de Canoas/RS.

Nos casos de Pregão Presencial, não haverá a necessidade do envio de nova proposta para a readequação dos lotes.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo Prefeito Municipal, pelo Pregoeiro Municipal; COSTA PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL, delegou como seu representante legal, MAICON BOGORNI DA COSTA LEITE. Os representantes de cada empresa receberão ata anexa, junto a ATA DE REGISTRO DE PREÇO 66/2023, e deverão os mesmos assina-la, em caso de outrem, deveser enviado procuração devidamente autenticada. Lembramos que a via original, assinada pelo representante legal, deve ser enviada via correios para esta prefeitura.

MAICON BOGORNI DA  
COSTA LEITE:01006249010

Assinado de forma digital por MAICON  
BOGORNI DA COSTA  
LEITE:01006249010  
Dados: 2023.11.29 16:32:13 -03'00'

**COSTA PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL**  
MAICON BOGORNI DA COSTA LEITE